

PONTOOP  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - FONE: (0482) 62-141  
88190 - GOV. CELSO RAMOS - S.C.

LEI No. 398/92

HOMOLOGA TERMO DE CONVENIO ENTRE A ESCOLA TECNICA  
FEDERAL DE SANTA CATARINA E A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de  
Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste  
Município que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Artigo 1o. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado  
a homologar em todos os sentidos, o Convenio firmado entre a  
Escola Tecnica Federal de Santa Catarina e a Prefeitura  
Municipal de Governador Celso Ramos, tendo por objetivo  
criar turmas especiais para o Curso Preparatorio ao Exame de  
Classificação para a 1a. Fase da referida Escola.

Artigo 2o. - A despesa decorrente desta Lei correrá por conta da  
Dotação Orcamentaria vigente.

Artigo 3o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrario.

Governador Celso Ramos, 26 de Março de 1992.

  
LUIZ NAPOLEÃO TELLES  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.